

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0694/1996 DE 1996

MATERIA-LEGISLATIVA: PL

01-0694/1996 DE 15/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR

COSME LOPES

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado situado no Distrito do Tucuruvi, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:57:37

00000014360-07



ARQUIVADO EM 10/12/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHRG 88-98550



227
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	694	de 1996

LIDO HOJE

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL

01-0694/1996

ÀS COMISSÕES DE: 15 AGO 1996

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO DE SAÚDE

Denomina logradouro público inominado
situado no Distrito do Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado " Travessa Alfredo Temu-
do Loureiro ", o logradouro público inominado situado na Rua
Tanque Velho, altura do nº 241, no bairro do Tucuruvi - Dis-
trito Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta
lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, su-
plementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de Agosto de 1996

COSME LOPES
2º SECRETÁRIO

SEÇÃO DE REVISÃO

LHF/ams.

15 AGO 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 225 e folha de informação sob
n.º 6 120/02/96 a (1)





Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	694	de 1996

São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto visa prestar justa homenagem póstuma ao Sr. Alfredo Temudo Loureiro que, nasceu em Portugal. Faleceu em 27 de Dezembro de 1973, nesta Capital.

Veio para o Brasil aos 17 anos e foi morar/ no bairro do Tucuruvi. Era casado com dona Aurora de Jesus Diniz, deixando 3 filhos.

Em 1937 conseguiu comprar uma jardineira e/ este veículo fazia o percurso Tucuruvi - Santana, ficando muito conhecido no bairro. Em 1939 ele e mais três irmãos fundaram a Empresa de Ônibus Tucuruvi Ltda. sediada na Av. Nova Cantareira, com 60 funcionários. Mais tarde vendeu a empresa e adquiriu uma padaria, que existe até hoje, na Av. Cantareira

A vida familiar, bem como sua vida profissional e de cidadão ético e exemplar, sempre foi pautada por atos de suprema honestidade, uma vez que sempre emprestou seu trabalho e dedicação na solução dos problemas do bairro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMARCA E CAPITAL DE S. PAULO

AVENIDA TUCURUVI N.º 560

FONE: 299-2089

Folha n.º 3 de proc. 694 de 19 96

CASIMIRO PINTO NETO

Escrivão

RAFAEL GARRIDO

Oficial Maior

Antonio José Fernandes

Ivo Velloso de Oliveira

Ecreventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sôb n.º 38667 à fls. 74 vsdo livro C- 41 de registro de óbitos, foi lavrado, o assento de "ALFREDO TEMUDO LOUREIRO"

falecido a 27 de dezembro de 1973 (vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e tres) as 15 horas e - mins, no predio em domicilio, à rua Promerim, 581

do sexo masculino, profissão comerciante natural de Portugal - domiciliado e residente neste subdistrito

com sessenta e nove anos de idade, de estado civil casado filho de finados: José Temudo e Maria José Pessoa. O falecido deixou bens sem deixar testamento e era casado com Aurora Diniz Loureiro, nesta Capital, Santana, deixando tres filhos de nomes: Aracy, Izilda e Terezinha, maiores de idade -

Foi declarante Alberto Muniz Satyl -

sendo o atestado de óbito firmado pelo dr. Natalino Righato

que deu como causa da morte caquexia, cancer de esofago

e o sepultamento foi feito no cemitério de Santana -

Observações:

O referido é verdade e dou fé,

TAXA DE APOSENTADORIA
DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
PAGO POR VERBA
GUIA N.º 131/78

São Paulo, Tucuruvi, 11 de maio de 1978

O escrivão

Copista 35

Os quatro irmãos Loureiro



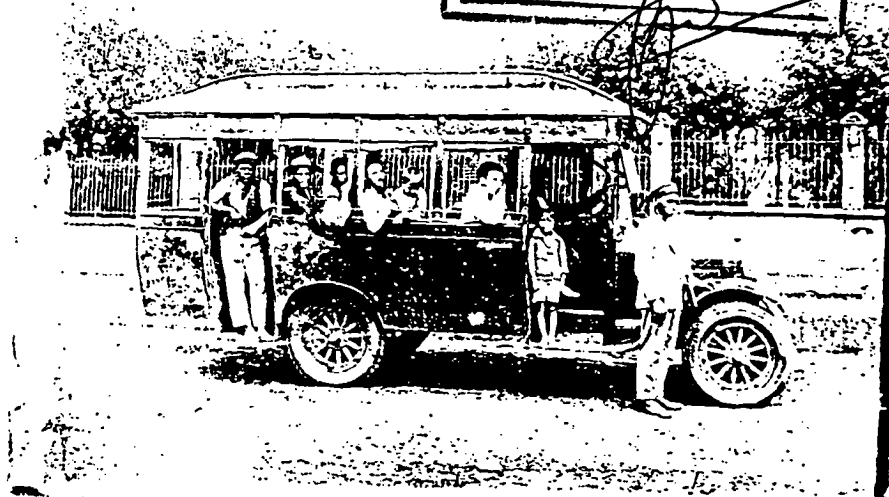
Os srs. Vitorino, Vitor, Alfredo e Antônio Loureiro

Apesar dos pequenos defeitos que ainda apresenta nos seus serviços, que se têm procurado melhorar com o tempo e as sugestões do público, não se pode negar que a Empresa de Ônibus Tucuruví Ltda. seja um dos mais destacados fatores do assombroso progresso tucuruviense. Organizada ha cerca de nove anos, ha uns 4 passou para a direção e propriedade exclusiva dos quatro irmãos Vitorino, Vitor, Alfredo e Antônio Loureiro, e dêste tempo, data a sua reorganização. Todos nós conhecemos a tenacidade e os esforços dêstes quatro irmãos, que distribuindo entre si os afanosos trabalhos da direção da Empresa, conseguiram elevá-la ao ponto atual, que é, pode-se afirmar, da mais franca prosperidade.

A Empresa de Ônibus Tucuruví Ltda., possui em serviço 18 grandes e modernos auto-ônibus, quasi todos de 36 lugares, todos movidos a oleo cru e tem mais dois em acabamento, que começarão a circular no próximo mês. São os carros mais confortaveis e asseados de todas as linhas da Capital. Possui na Av. Cantareira uma área de 600 metros quadrados de terrenos, onde funciona a sua oficina de concertos e reparos, com garage própria. Emprega em seus diversos serviços 60 empregados, motoristas, cobradores, fiscais, mecânicos e respectiva turma de zeladores dos carros. A estatística de seu movimento revela que conduz diariamente cerca de 16.000 passageiros, em viagens de ida e volta. A sua organização diretora está assim constituída: Presidência e movimento, Vitorino Loureiro; Oficinas, Alfredo Loureiro; Tráfego e pessoal, Vitor Loureiro; Direção geral e caixa, Antônio Loureiro. Esta ligeira notícia evidencia a contribuição eficiente dos Quatro Irmãos Loureiro para a solução do problema sempre crescente, de transportes em nosso bairro, problema que é atenuado pelos serviços da Empresa de Ônibus de Tucuruví Ltda.

Jardineira do ano 1.728

Folha n.º 5 de proc.
N.º 694 de 19 96



ZONA NORTE

São Paulo, 23 de Outubro de 1993 - Página 9

o trenzinho, na expectativa do seu Metrô

ros e faziam o trajeto Tucuruvi - Alto de Santana.

Na década de 40, uma companhia de ônibus mereceu o destaque na cidade. A Empresa de Ônibus Tucuruvi Ltda, dos irmãos Loureiro - Vitorino, Vitor, Alfredo e Antônio - tinha 18 carros, quase todos com 36 lugares. Segundo a filha de Antônio Loureiro, a empresa tinha uma área de 600m² na Avenida Cantareira onde funcionava sua oficina, além de 60 empregados.

Além das jardineiras, o Tucuruvi era cortado pelos ramais Santana - Cantareira e Guarulhos do Tramway (trenzinho) da Cantareira. O trem foi o responsável por boa parte do desenvolvimento e povoamento da região.

Hoje, a novidade é o metrô, que constrói o terminal definitivo da linha Norte-Sul no Tucuruvi, com um pátio de estacionamento de Trens de 700m de extensão e uma expectativa de receber 100 mil passageiros por dias.

As origens do nome Tucuruvi

O nome Tucuruvi tem três hipóteses que contam a história do seu surgimento. A mais conhecida leva em conta a existência na região, de uma grande população de gafanhotos, denominados Tucuruvis. A abundância dos bichos seria tanta, que até deu nome do bairro.

A segunda hipótese volta às origens da palavra taquaruí - taquara

verde - uma planta comum na região, e que cobria a planície de pastos que antes era o Tucuruvi. A terceira versão, e mais popular, atribui a origem do nome às constantes mudanças na pronúncia da palavra "tacos d'oiro".

O nome teria surgido de uma madeira. Na época dos primeiros povoadores da região - que chegaram à procura de ouro - eram usadas madeiras denominadas "tacos d'oiro" (tacos de ouro) para dividir as glebas de exploração. Com o tempo, essas madeiras ficavam amareladas e por isso ganharam o nome de tacos de ouro. O nome do bairro teria surgido da mutação de tacos d'oiro e tacos tuivos, taco ruivo e, finalmente, Tucuruvi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 694 de 19 96 20 08 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 20/08/96.

FÁTIMA A. M. FERRA MOTTI
Ass. Sec. Leg. - Assessoria

A Com. de Const. e Justiça

20/08/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/96 às 12:00 hs.

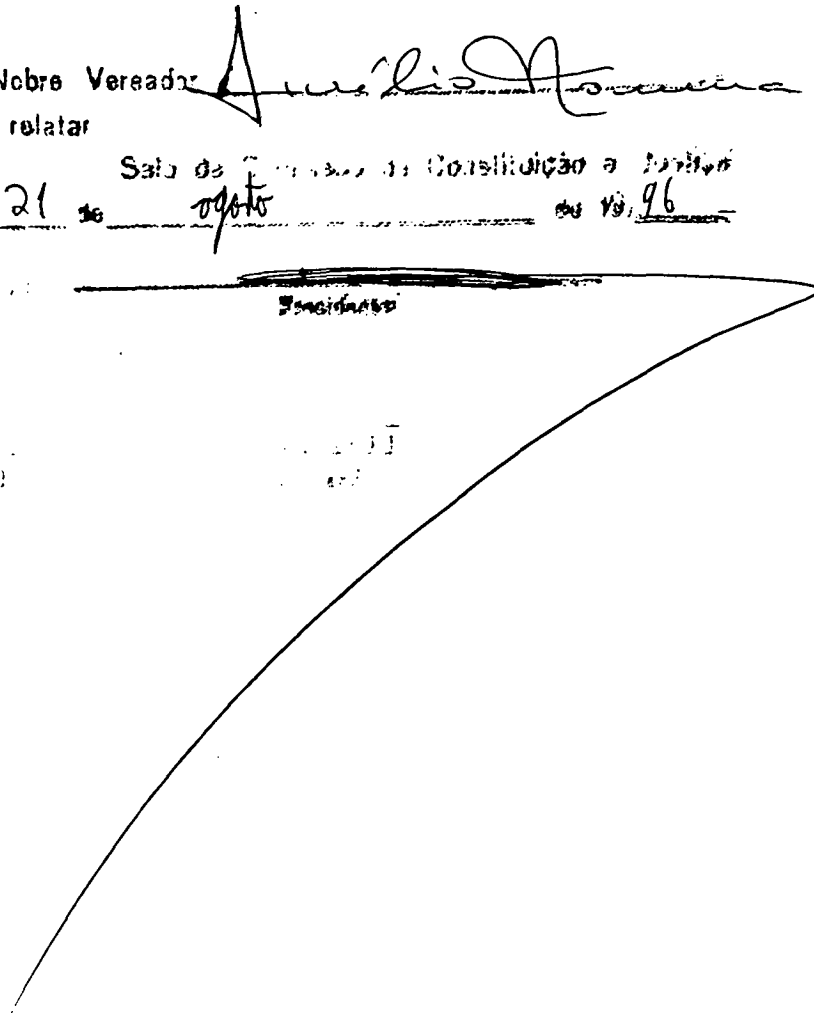


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de Trabalho da Comissão de Constituição e Justiça

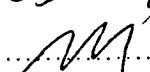
em 21 de agosto de 1996


Foi assinado

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 07 n°

Em 25 de 09 de 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 07	do proc.
N.º 694/96	de 1996
O fun.ário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 694/96, de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA ALFREDO TEMUDO LOUREIRO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 694/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 03/09/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

05/09/96

Presidente

A LEG. 3

Em, 05/09/96

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

06/09/96

13:50

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 06.09.96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 06.09.96.

Rosmari
ROSMARI CLEY A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE *em* juntado *1* nesta data
documento *1* a papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* no *1* 08210
Em 13/09/1961



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 09 de setembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0788/1996

Folha n.º	08	do proc.
N.º	694	do 19
O funcionário	e	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 694/96 de autoria do Vereador Cosme Lopes - que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito do Tucuruvi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 694/96 e do despacho da comissão solicitante de fl. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 09 de setembro de 19 96.

Folha n.º	09	do proc.
N.º	694	do 19 96
U	funcionário	(R)

Recebi ofício Leg.3 nº 788 , de
09/09/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 694/96 , de autoria do Ver. Cosme Lopes.

Anexo: cópia xerográfica do PL 694/96 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 07.

RECEBI EM:

11/09/96

Régina
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

694

de 19

96

13.09.96

(a)

P

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 13/09/96

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/09/96 às 12.00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar.

em

SEM EFEITO

resolvido

16 Setembro de 1996
Comissão de Constituição e Justiça

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 11 a 16

Em 14/10/96

(a)



Prefeitura do Município de

Folha n.º	11	do proc.
N.º	691	da 98
O f.º	S.º Mário Paulo	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 11 de outubro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

241 / 96

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 11/10/96
às 16:10 horas

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0317/1996

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

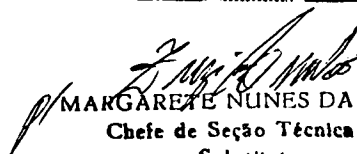
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em, 14/10/96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/10/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



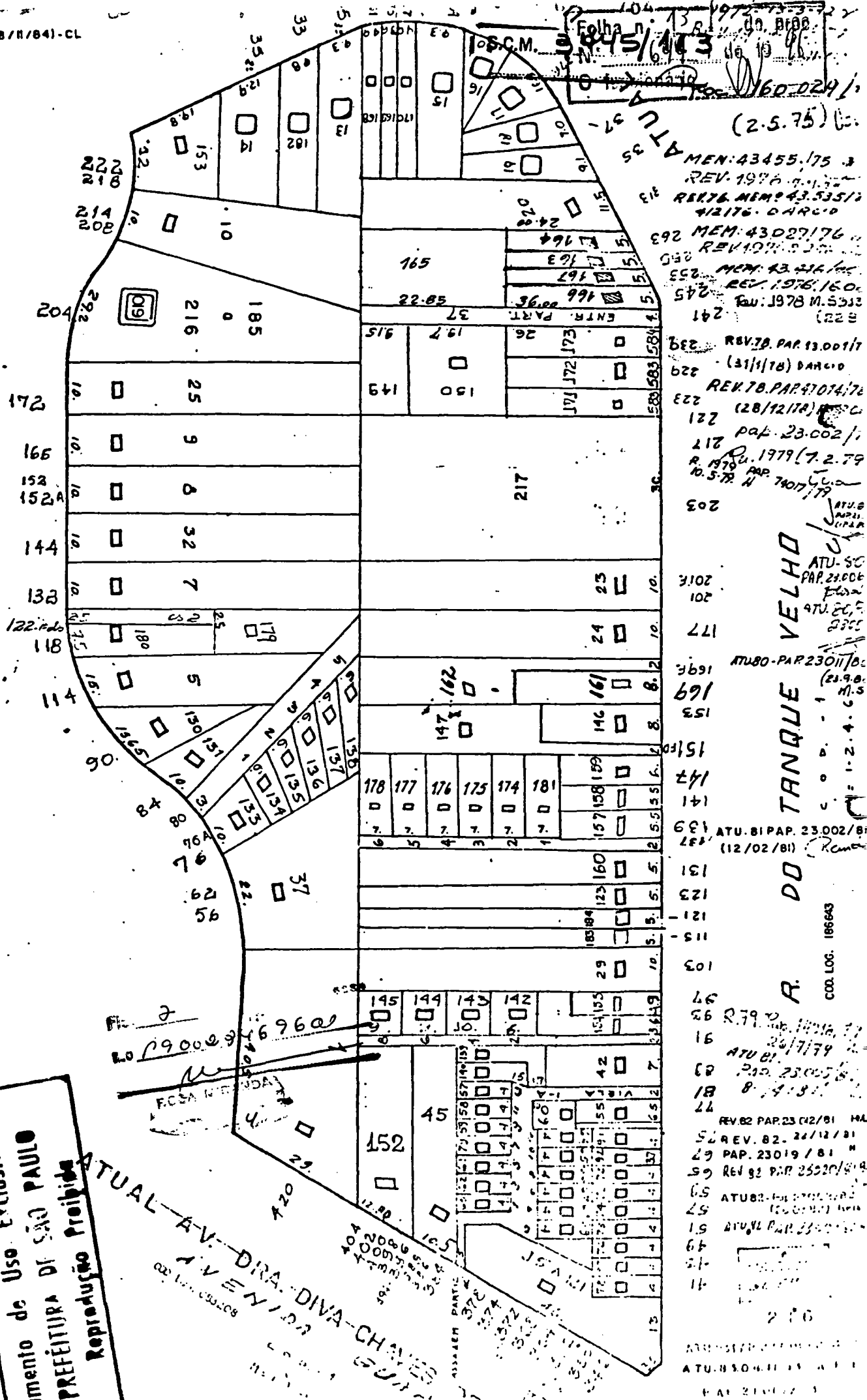
Folha n.º	12	do pro.
N.º	694	de
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 694/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0788/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 241 796.

R. DRAGÕES DE INDEPENDÊNCIA
COO. LOG. 061034

COD, LOG. 061034

Exclusivo de Uso
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Produção Proibida





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º	19	do proc.
N.º	694	1996
O funcionário		

folha de informacao n.º 8

do. proc. n.º 09.002.976.96.02 em 24/09/96. (a)...

ROSA MIRANDA

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 694/96 MEMO ATL : 2.379/96 COSME LOPES

A) DADOS SOBRE O LETTO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV ALFREDO TENUDO LOUREIRO

HOMONIMIA : NAO

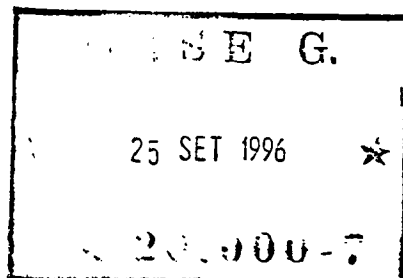
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

CONFORME PLANTA DE QUADRA, ANEXA SOB FLS 3 DO PRESENTE MEMORANDO, TRATA-SE DE AREA PARTICULAR; E MAIS QUE PARA O NOME PROPOSTO JA CONSTA PROCESSO 30.000.504.94.44, O QUAL SE ENCONTRA EM S.G.M, DESDE 5/9/94.

24/09/96



ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA
CASE-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	15
694	96

Folha de Informação nº 09

do Processo nº. 59-002.346-96*01

em 25/09/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 694/96

INFORMAÇÃO : 1202/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

26/09/96.

ENC. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

J/mhf

Ataj 30.09.96
SEHAB-G
26.09.96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16	do proc.
N.º 694	de 1996
O funcionário	

Folha de Informação nº - 10

do Processo nº 59-002.346-96*01

02/10/96

(a)

TEREZINHA MARCONES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO : SGM/ATL

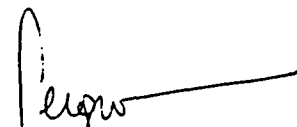
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 694/96

INFORMAÇÃO Nº 1408/SEHAB-G/96

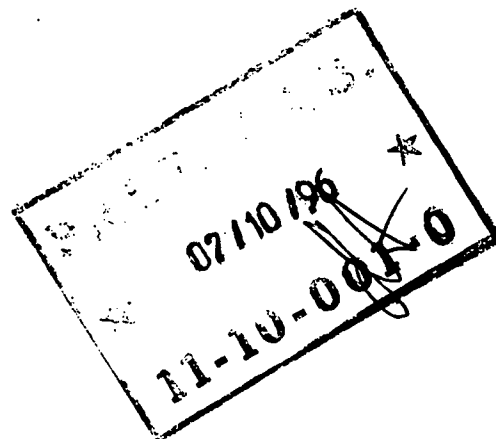
SGM/ATL
Senhora Assessora

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE
4 em fls. 8.

02 Outubro /96


SERGIO LUIS ABRAHAO
Arquiteto II
SEHAB - ATAJ

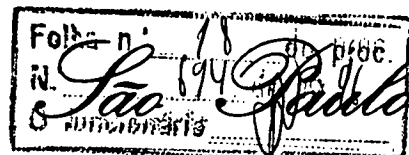
SLA/scp...





16 - PAR
16-2159/1996

Municipal de



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 694/96.

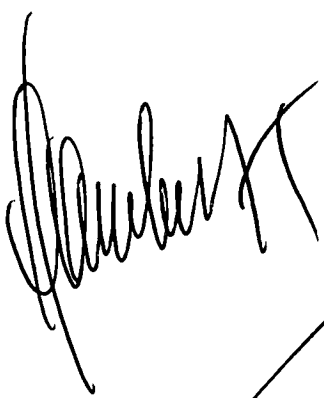
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Cosme Lopes, visa denominar Travessa Alfredo Temudo Loureiro, o logradouro público inominado, situado na Rua Tanque Velho, altura do nº 241, no bairro do Tucuruvi.

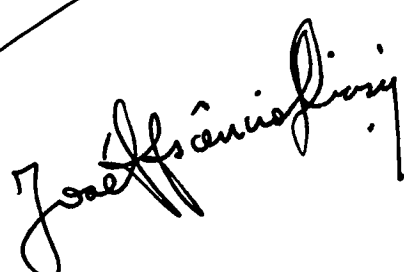
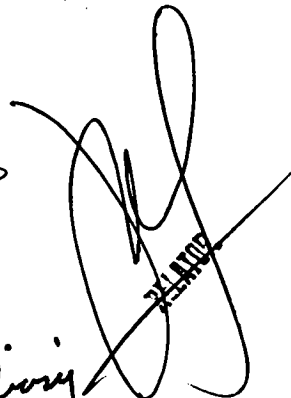
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações de fls. 14, em que pesem os meritórios propósitos do autor, o projeto não pode prosperar, por se tratar de área particular.

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/96



17 - RELCOM
17-1390/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26 / 10 / 96
página 42 coluna 1
confirmando

A A. T. M.
Em, 28 / 10 / 96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

[Handwritten signature]

Folha n.º 19 do proc.
n.º 694 de 19 96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 04 de novembro de 1996.

Memo No. 262/ 96

Ao nobre Ver. COSME LOPES

O P.L. 694 / 96, de sua autoria, será lido como **REJEITADO** em virtude de parecer pela **LEGALIDADE** da douta. Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

RECEBIDO NA A.T.M.
Em 04/11/96
às 18:48 horas

P/ Cosme Lopes
COSME LOPES
2º Secretário

Atenciosamente

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Legislativo Chefe - A.T.M.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 20 -

do processo nº.....01-694.....do 19.....96.....(a).....1996

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo devido
a ausência de recurso do autor.

9/12/96

U
LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Tec.Legislativo-Chefe-ATM

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>20</u> fls.
Arquivo em	<u>10/12/96</u>
O Func.º	<u>VIVIANE FERREIRA PO</u>
Assistente Técnico de Direção I	